ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
"Governo Popular"
CNPJ: 84.139.633/0001-75

LEI Nº 292/2012 de 05 de Março de 2012.

Dispõe sobre a Criação Municipal do Dia dos Evangélicos, e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Eldorado do Carajás aprovou e eu sanciono a seguinte lei..

Artigo 1º - Fica Criado Dia Municipal do Evangélicos a ser comemorada na data de 12 de Dezembro.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições em contrário, publique-se.

Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, 05 de Março de 2012.

GENIVAL DINIZ GONÇALVES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Eldorados dos Carajás
Secretaria de Administração
Publicado em 07/03/12
Manoel Coelho de Sousa
Sec. Adm.. Port. 12/09